



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 24ª REUNIÃO CETIC – 3 de agosto de 2021

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Ricardo Baudel	Chefe da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI, participou apenas do item extra-pauta sobre segurança da informação - dispositivos de compartilhamento de dados.
Iara Vilela	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Questionar a SGP, por e-mail, sobre o papel do gestor do contrato das licenças dos cursos ALURA, uma vez que nunca exercemos esse papel, perguntando qual será a função dessa pessoa.	Gabinete STIC	27.jul.21 (concluída)
2	Informar por e-mail ao Gabinete os nomes dos servidores que serão contemplados nas 27 licenças ALURA contratadas para o período de 1º.ago.2021 a 31.jul.2022.	Coordenadorias	28.jul.21 (concluída)
3	Consolidar as informações dos servidores a serem contemplados com as 27 licenças ALURA e responder à SGP	Gabinete STIC	29.jul.21 (concluída)
4	Verificar a "diferença" de indicados para cursos EaD ALURA e questionar a SEDOC sobre o custo de nova contratação - seja para licença anual (sem limite de cursos) seja para contratação de curso específico - com relação à nova competência <i>"pesquisar melhores práticas para identificar oportunidades de inovação, colaboração e transformação digital"</i>	Gabinete STIC	29.jul.21 (concluída)
5	Avaliar respostas recebidas da SEDOC para decidir estratégia para capacitação na nova competência.	CETIC	3.ago.21 (concluída)
6	Enviar as minutas Portaria e Anexo PDTIC por e-mail aos membros do CETIC	SEPLAN	27.jul.21 (concluída)

7	Enviar alterações e/ou validação do conteúdo da Portaria e do Anexo PDTIC por e-mail, à SEPLAN	Coordenadorias	28.jul.21 (concluída)
2	REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TI, LOTADO NA COSIS, PELO PERÍODO DE 3 ANOS, A PARTIR DE 1º. OUTUBRO.2021		
UNIDADE DEMANDANTE: STIC ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Um técnico judiciário lotado na SEDESENV requereu <u>concessão de licença para trato de interesse particular</u> por 3 anos, a partir de 1º de outubro de 2021. SEI nº 0014182-35.2021. Devido à natureza da solicitação, o assunto foi trazido ao CETIC para análise e deliberação coletiva, e o Comitê avaliou que, considerando a deficiência de vagas de pessoal na Secretaria que geram um alto desgaste das equipes técnicas existentes, ficamos impedidos de nos posicionar a favor dessa solicitação em sua abrangência de 3 anos. Assim sendo, deliberou-se por <u>deferir</u> a solicitação pelo prazo de 1 ano , porque tentaremos prover essa vaga após esse período, seja com o retorno do servidor, seja com a nomeação de outra pessoa.			
3	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE UM PLANO DE AÇÃO DO CETIC, ATRIBUÍDO À COINF - SOBRE MIGRAÇÃO E ACESSO VPN COM 2º FATOR DE AUTENTICAÇÃO		
UNIDADE DEMANDANTE: COINF ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Em virtude de problemas com o <i>firewall</i> , a SEAU-COSERV não pôde cumprir o cronograma planejado. Foram solicitadas informações à COSERV sobre o andamento da migração das unidades para o acesso VPN com o 2º fator de autenticação, e a partir da informação recebida o CETIC deliberou por modificar os prazos: - a COSERV terá até 10.ago para concluir o acompanhamento da migração das unidades remanescentes (4º e 5º andar e CZEs); - e a SENIC-COINF terá mais 7 dias após esse prazo, para monitorar a ausência de uso da conexão antiga e poder tirar o GVC do ar em 17.ago, avaliando se novas conexões VPN para estagiários podem ser absorvidas pela nossa rede. O assunto deve ser novamente debatido na reunião subsequente do CETIC.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Concluir o acompanhamento da <u>migração</u> das unidades remanescentes (4º e 5º andar e CZEs) para o acesso VPN com 2FA	COSERV	10.ago.21
	Indisponibilizar o acesso via GVC	COINF-SENIC	17.ago.21
4	ANÁLISE SOLICITADA PELO COGEST DE 28.JUL PARA O EXTRA TETO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2022		
UNIDADE DEMANDANTE: STIC ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Foi dada ciência aos membros do CETIC da recomposição dos valores orçados para 2022, por esta STIC e frente a essa informação Valéria-COSERV informou ser desnecessário acréscimo à contratação do suporte de 1º nível porque o valor contratado foi menor que o estimado.			
5	AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA AS ELEIÇÕES 2022		
UNIDADE DEMANDANTE: COSIS ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Mlexener-COSIS questionou acerca de recebimento do SEI nº 0013811-71.2021, proveniente da SA, que solicitou antecipar as demandas de aquisição para o processo eleitoral. Ele ressaltou que a COSIS - apesar de no processo eleitoral de 2020 ter iniciado uma demanda de aquisição de aparelhos celulares para uso pelos STs e pelos Chefes de CZE - não entende que essa demanda será repetida da mesma forma. Júnior-COINF disse que os celulares de STs serão solicitados pela SERCO com plano de dados e orientará a SERCO a submeter o planejamento da contratação à análise da COGGI e da COSIS, para que sejam verificados se o quantitativo e requisitos das linhas a serem adquiridas atendem às necessidades para as eleições. Referente às demandas para a contratação dos AAEs, a COSIS deve enviar para o e-mail da COGGI, conforme Despacho STIC nº 27646 (1568707), que fará a consolidação e responderá pela STIC.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Submeter à COGGI e COSIS, para análise, o planejamento de contratação de celulares e planos de dados com vistas às Eleições 2022	SERCO-COINF	10.ago.21
	Enviar as demandas para a contratação dos AAEs para o e-mail da COGGI	COSIS	5.ago.21

UNIDADE DEMANDANTE: COSIS

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Mlexener-COSIS questionou o papel das coordenadorias da STIC em relação aos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021-2026. SEI nº 0014044-68.2021.

Foi esclarecido que a **COGGI-SEPLAN** é quem irá apresentar as sugestões da STIC a esse respeito, no prazo estabelecido pela ASPLAN, 23.ago.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Devolver o processo SEI (indicadores do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021-2026) para a STIC, pois foi enviado com prazo de retorno às coordenadorias.	COSERV, COSIS e COINF	10.ago.21
7	DEFINIR INTEGRANTES DA STIC PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE MESÁRIOS		

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: George explicou que antes aos representantes da STIC eram da **SEGEL** e da **SEDIA** (antiga **SEWEB**), e que com a modificação do fluxo do **TSE**, agora se faz necessário alguém da **SEOS** (orientações quanto ao ELO e treinamento direto com o TSE).

Assim sendo, definiu-se pela continuidade de participação de **Andréa - SEGEL-COGGI** e de uma indicação de servidor da **SEOS-COSERV** até 4.ago, para o gabinete da STIC.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Definir participante para a Comissão Permanente de Mesários, da SEOS	COSERV	4.ago.21

Extra-Pauta**RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS - RESTRIÇÕES DE USO****UNIDADE DEMANDANTE: SESIN-COGGI**

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Com a apresentação de casos e riscos visualizados por **Baudel-SEIN**, foi deliberado pelo CETIC que serão avaliadas ações de segurança referentes a esses dispositivos de compartilhamento de dados, que serão tratadas e validadas em reuniões posteriores deste Comitê.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	A SESIN fará um texto sobre o uso de <i>pendrives</i> e seus riscos e encaminhará para a COINF realizar a validação ou complementação do texto. O texto deve tratar sobre a necessidade de incluir a varredura de antivírus antes de plugar um dispositivo externo e a necessidade de que todos os usuários verifiquem se o antivírus da máquina está atualizado antes de plugar dispositivos externos.	SEIN e COINF	19.ago.21

3. ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 25/11/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete**, em 30/11/2021, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO**, **Secretário(a) em Exercício**, em 30/11/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL**, **Chefe de Seção**, em 02/12/2021, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585190** e o código CRC **F5993E32**.